

MEDIDAS DE COMBATE À
TRANSMISSÃO DO
CORONAVÍRUS
(COVID-19)
NO SENADO FEDERAL

Brasília -2020



O Senado vem adotando medidas severas para evitar a propagação do coronavírus e, assim, proteger toda a comunidade, parlamentares, colaboradores, familiares, visitantes.

Sabemos que há muitas dúvidas sobre o funcionamento do Senado, sobre as ferramentas disponíveis para trabalharmos de casa, o que funciona, o que está suspenso. Por isso, entendemos que o mais adequado é explicar, ponto a ponto, as decisões tomadas pelo Senado Federal, por meio de atos da Presidência, do 1º Secretário e da Diretoria-Geral, e suas consequências. É o que fazemos a seguir.

Ademais, é fundamental seguirmos à risca as determinações das autoridades públicas de saúde. E, tanto quanto possível, ligarmo-nos por meio de redes virtuais e cooperarmos com os colegas para manter o funcionamento básico de nossos setores.

SUMÁRIO

1. O que funciona na área legislativa do Senado? —	4
2. E na área administrativa, como fica o atendimento? —	5
3. E se eu precisar entregar algum documento ao Serviço de Protocolo Administrativo (Seprot)? —	6
4. Possuo uma doença crônica, e agora? —	7
5. Como fica o teletrabalho? E as horas extras trabalhadas antes das medidas adotadas pelo Senado? —	8
6. Sobre viagens, há restrições para quem volta do exterior? E as missões oficiais, como ficam? —	9
7. Se a biblioteca está fechada, como faço para solicitar ou devolver um livro? —	10
8. Que medidas foram adotadas para combater a transmissão do vírus nas áreas comuns? —	11
9. Se é para reduzir contato físico, não seria o caso de suspender o transporte em vans? —	12
10. Alguma providência para facilitar a vacinação contra a gripe? E o teste do coronavírus, está coberto pelo plano de saúde? —	13
11 - Mudou algo na rotina de pedido de reembolso ao SIS? E quanto ao prazo para revalidação de dependentes? —	14
12 - Há alguma novidade na rede credenciada do SIS? —	15
13 - Quais medidas de controle foram incorporadas na rotina da Casa para impedir a proliferação da doença? —	16
14 - Há algum meio pelo qual posso tirar dúvidas sobre contágio? —	17
15 - Como o Senado pode auxiliar o colaborador que precisa de atendimento psicológico? —	18
16 - O Senado tem desenvolvido ações para amenizar os impactos do isolamento social? —	19
17 - O Senado está realizando alguma ação solidária durante a pandemia? —	20
18 - Gostaria de ter acesso a informações confiáveis sobre o novo coronavírus. Onde posso encontrá-las? —	21
ANEXO - Doenças crônicas e situações de imunodepressão —	22

1 - O que funciona na área legislativa do Senado?

Há restrições físicas a visitantes, inclusive com a suspensão **(ATO DO PRESIDENTE N° 2/2020)** do programa de visitação institucional da Casa. Outra determinação **(ATO DO PRESIDENTE N° 4/2020)** restringe o acesso ao chamado Cafezinho dos Senadores, que passa a ser frequentado apenas por parlamentares. O **ATO DA DIRETORIA-GERAL N° 4/2020** detalha as situações de restrição de acesso a quem não possui credenciamento prévio.

O ATO DO PRESIDENTE N° 4/2020 ainda dispensa de comparecer às reuniões de comissões e às sessões plenárias os senadores que integram o grupo de maior risco - com idade superior a 65 anos, gestantes, imunodeprimidos e portadores de doenças crônicas (ver relação em anexo).

A fim de garantir a votação de matérias importantes nas sessões plenárias, o Senado adotou medidas para evitar aglomeração. Uma delas é a utilização de sessões remotas de votação. A medida, instituída por **ATO DA COMISSÃO DIRETORA (ATD 7/2020)**, entrou em vigor no dia 17/3 e tem o intuito de evitar o encontro presencial dos parlamentares. A discussão e votação por meio da internet foram viabilizadas pelo Sistema de Deliberação Remota (SDR), solução tecnológica também utilizada em sessões conjuntas do Congresso Nacional.

A plataforma permite o debate com vídeo e áudio entre os parlamentares, que podem utilizar tanto celular quanto computador pessoal conectado à internet, e possui verificação em duas etapas para autenticação dos debatedores, que podem chegar a 600 parlamentares simultaneamente. Além disso, o sistema grava a íntegra dos debates e garante a segurança do resultado das votações.

Já a apresentação remota de proposições e demais documentos legislativos foi regulamentada por meio da **INSTRUÇÃO NORMATIVA DA SECRETARIA-GERAL DA MESA N° 13/2020**. A publicação traz o passo a passo para a apresentação de proposições e demais documentos legislativos sem necessidade de contato físico com a equipe da Secretaria.



2 - E na área administrativa, como fica o atendimento?

Desde o dia 16 de março está suspenso o Serviço de Atendimento ao Usuário da Secretaria de Gestão de Pessoas (Seatus). Assim, caso o atendimento seja indispensável, o interessado deverá agenda-lo pelo telefone (61) 3303-1000 ou pelo e-mail seatus@senado.leg.br.

No Sistema Integrado de Saúde (SIS), o atendimento presencial também está suspenso. Para informações gerais, estão disponíveis o e-mail sis@senado.leg.br e o telefone (61) 3303-5000. Pedidos de reembolso e autorização prévia realizados pelo beneficiário podem ser feitos pela intranet.

Algumas áreas da Polícia Legislativa também mudaram a dinâmica da prestação de serviços. No Serviço de Credenciamento, por exemplo, todos os atendimentos, internos e externos, estão suspensos. Caso seja imprescindível, o agendamento deverá ser feito no período de 10h às 16h pelo e-mail secred@senado.leg.br. O usuário deverá utilizar o e-mail institucional do Senado Federal.

O atendimento presencial na Polícia Legislativa será restrito aos seguintes casos:

1 – Segunda via de crachá de identificação de servidores e colaboradores, excluídos os credenciados de órgão externos sem espaço físico na Casa. O assunto do e-mail deverá ser “Segunda via”.

2 – Correção de problemas na gravação de dados biométricos (digitais) do crachá de servidores, exclusivamente para aqueles que necessitem do registro de frequência. O assunto do e-mail deverá ser “Dados Biométricos”.

3 – Recebimento em devolução de documentos (crachás e cartões de estacionamento). O assunto do e-mail deverá ser “Devolução de documento”.

4 – Entrega de crachás de novos servidores. O assunto do e-mail deverá ser “Novo servidor”.

Para emissão de Certificado Digital Interno (Assinatura Eletrônica), também na Polícia do Senado, não será necessário comparecer ao Serviço de Credenciamento: após fazer a solicitação na Central de Serviços Administrativos, o interessado deverá encaminhar e-mail contendo o número da solicitação e os seguintes dados pessoais: nome completo, CPF, data de nascimento e nome de usuário. O assunto do e-mail deverá ser “Certificado Digital Interno”. Mais informações pelo telefone (61) 3303-4474 ou 3971.

Na Coordenação de Polícia de Investigação (Delegacia), os registros de ocorrências policiais deverão ocorrer por intermédio da delegacia virtual. Caso sejam necessárias informações adicionais, o comunicante/vítima será contatado imediatamente.

Caso seja imprescindível o atendimento presencial, deverá ser agendado pelo telefone (61) 3303-4404.

As atividades da Academia da Polícia do Senado estão suspensas. Mais informações pelo telefone (61) 3303-4445.



3 - E se eu precisar entregar algum documento ao Serviço de Protocolo Administrativo (Seprot)?

O Serviço de Protocolo Administrativo (Seprot) aderiu ao regime de teletrabalho a partir do dia 16 de março. Assim, os documentos físicos destinados ao Senado deverão ser digitalizados e enviados, em formato.PDF, para o e-mail **protocolo@senado.leg.br**. Para que sejam aceitos, eles devem estar completos, com todas as folhas e anexos digitalizados, com nitidez e sem cortes que ocultem informação. Também devem estar com orientação correta.

A recomendação é que os itens originais digitalizados sejam preservados, pelas pessoas físicas ou jurídicas que os emitirem, pelo menos até o transcurso dos prazos de prescrição ou decadência dos direitos a que se referem. A exceção vale para os documentos históricos, que não podem ser eliminados. Para entrega de materiais cujo formato não permite a digitalização, o atendimento pode ser agendado pelo telefone (61) 3303-4076 ou e-mail do **Seprot**.



4 - Possuo uma doença crônica, e agora?

O ATO DO PRESIDENTE N° 3/2020 colocou em regime de teletrabalho servidores e demais colaboradores imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas (ver relação em anexo) que signifiquem risco de aumento de mortalidade por covid-19.

Colaboradores imunodeprimidos são aqueles que possuem uma baixa capacidade imunológica do organismo. Essa condição aumenta o risco e a gravidade de doenças infecciosas, inofensivas nas pessoas saudáveis. As pessoas imunodeprimidas têm maiores chances de adquirir gripes, resfriados e até o novo coronavírus. Além disso, pessoas que possuem diabetes, hipertensão, insuficiência cardíaca, renal ou doença respiratória crônica podem ficar mais expostas a ter complicações decorrentes da covid-19.



5 - Como fica o teletrabalho? E as horas extras trabalhadas antes das medidas adotadas pelo Senado?

A partir do **ATO DO PRESIDENTE N° 3/2020**, as pessoas não incluídas no grupo de risco maior tiveram liberado o registro do ponto eletrônico e devem, tanto quanto possível, ajustar suas tarefas ao sistema de teletrabalho, em acordo com suas chefias.

Para viabilizar o teletrabalho com acesso à rede interna do Senado, foi publicado o **ATO DO 1º SECRETÁRIO N° 2/2020**, que flexibiliza as regras de uso do Serviço de Acesso Remoto da Rede Local do Senado Federal (SARE) e os procedimentos de obtenção do certificado digital emitido internamente.

Conheça o passo a passo para fazer essa conexão entre seu computador portátil e a Rede do Senado Federal.

Há, ainda, outras formas de manter o trabalho das equipes. Revezamento, sobreaviso e redução de jornada podem ser adotados, conforme decisão do gestor de cada área.

Já sobre o pagamento de horas extras, ele está restrito ao grupo de servidores classificados no **ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO N°3/2020**, ou seja, os colaboradores com mais de 65 anos, gestantes, imunodeprimidos ou portadores de doenças crônicas que fizeram jornada estendida entre 1º e 15/3, desde que previamente autorizados.



6 - Sobre viagens, há restrições para quem volta do exterior? E as missões oficiais, como ficam?

De acordo com o **ATO DO PRESIDENTE N° 2/2020**, as missões oficiais estão suspensas, tanto de parlamentares quanto de servidores. O documento também prevê que senadores e colaboradores da Casa que tenham retornado de países com reconhecida transmissão local do coronavírus devem informar ao Serviço Médico da Casa sobre a viagem para acompanhamento e monitoramento. As regras foram regulamentadas pelo **ATO DA DIRETORIA-GERAL N° 4/2020**.

Em outro ato (**ATO DA DIRETORIA-GERAL N° 5/2020**), publicado em 17 de março, a DGer, por determinação da Presidência, suspendeu as autorizações de viagens para atividades de capacitação, competições desportivas e licenças capacitações na modalidade presencial.



7 - Se a biblioteca está fechada, como faço para solicitar ou devolver um livro?

Todos os atendimentos da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, internos ou externos, estão suspensos desde 16 de março. Em situações em que for imprescindível o atendimento presencial, o interessado deve fazer o agendamento pelo seguinte e-mail: biblioteca@senado.leg.br.

Enquanto durarem as medidas de contenção, não serão feitos empréstimos e devoluções de livros, bem como fornecimento de cópias e digitalizações de livros e artigos. A data de devolução de livros emprestados será automaticamente prorrogada e as renovações poderão ser feitas na Internet pelos usuários. Quer acessar a biblioteca e realizar a renovação do empréstimo? Siga as seguintes instruções:

1 - Acesse [**https://goo.gl/uNepc9**](https://goo.gl/uNepc9)

2 - No campo ID/Código de barras do usuário, digite sua matrícula;

3 - No campo Senha, digite a senha cadastrada na Biblioteca;

4 - No campo Base de Dados, selecione SEN e clique em OK;

5 - Clique no número em frente ao item Empréstimos;

6 - Na parte superior direita da página, clique em Renovar Todos, ou selecione os livros que deseja renovar e clique em Renovar Marcados. A Biblioteca do Senado sugere que os colaboradores utilizem a **Busca Integrada** nas bases de dados e consultem também a **Biblioteca Digital do Senado Federal**.



8 - Que medidas foram adotadas para combater a transmissão do vírus nas áreas comuns?

As áreas de convivência, como o Espaço do Servidor, estão preparadas para evitar a propagação do covid-19. O número de mesas e cadeiras foi reduzido a fim de respeitar o espaço de dois metros entre as pessoas. Dispensadores de álcool em gel e sabonete líquido estão disponíveis nesses locais, assim como nas proximidades dos 82 coletores biométricos dispostos em todas dependências do Senado, principalmente nos Anexos 1 e 2, onde há o maior número de pessoas circulando.

Os elevadores usados em toda área do Senado estão com regime diferenciado de uso, os ascensoristas foram liberados de sua função e a lotação máxima foi reduzida para no máximo oito pessoas.

Outras medidas de combate à propagação do vírus foram adotadas, como a compra excepcional de copos descartáveis, incremento da rotina de limpeza em todos os setores, principalmente das mesas, cadeiras, teclados, mouses e aparelhos de telefone, objetos que em geral são mais tocados no dia a dia. Elevadores também passaram a ser desinfetados com frequência ainda maior. Além disso, vídeos informativos foram produzidos e divulgados nos canais de comunicação internos.

Como mecanismos de prevenção, o Serviço Médico da Casa recomenda a adoção da lavagem das mãos e punhos com água e sabão por pelo menos 20 segundos, várias vezes ao dia, e o uso de álcool em gel 70%.



9 - Se é para reduzir contato físico, não seria o caso de suspender o transporte em vans?

Sim, o serviço de transporte, oferecido pelas vans, estão suspensos desde o dia 18 de março, sem previsão de retorno. A DGer reconhece a importância desse serviço, mas entende que sua suspensão se impõe nesse momento, em consonância com as demais ações adotadas pela Casa para impedir a propagação do vírus causador da covid-19.



10 - Alguma providência para facilitar a vacinação contra a gripe? E o teste do coronavírus, está coberto pelo plano de saúde?

Em maio, os colaboradores da Casa foram vacinados contra os três tipos de vírus causador da influenza: H1N1, H3N2 e influenza do tipo B Victoria. A vacinação, feita pela equipe de enfermeiros da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor (Coasas), ocorreu no prédio do Sistema Integrado de Saúde (SIS), alternando turnos entre o sistema de drive thru e o atendimento a colaboradores sem carro.

Vale destacar que a campanha foi estendida aos dependentes dos servidores efetivos e comissionados, desde que tivessem pelo menos seis anos de idade e constassem nos registros funcionais da Casa. Neste ano, o Instituto Butantan forneceu, sem custos ao Senado, 3 mil doses da vacina, que foram distribuídas a todos os servidores efetivos – ativos e inativos –, comissionados, funcionários terceirizados, estagiários e menores aprendizes.

Além disso, em acordo com o Sistema Integrado de Saúde (SIS), o Senado garante, desde o dia 1º de março, a cobertura parcial do valor da vacina contra o vírus influenza - causador da gripe - a parlamentares, servidores e demais funcionários. A decisão foi tomada com base na premissa de que a vacinação tradicional reduz a quantidade e a gravidade de quadros respiratórios gripais, fatores que facilitam diagnóstico diverso ao da covid-19.

De acordo com o **regulamento do SIS**, será reembolsado 70% do valor da vacina feita na rede privada (clínicas, hospitais) com base no preço médio de mercado.

Os beneficiários do SIS podem realizar exames para detecção da covid-19 (RT - PCR) junto à rede do plano Saúde Caixa. Os procedimentos, antes cobertos somente por meio de reembolso, agora já podem ser realizados nos laboratórios credenciados mediante apresentação da carteirinha de identificação do plano.

Já para o exame Painel Respiratório Vários Materiais está disponível a modalidade de reembolso. Utilizado para diagnóstico diferencial (detecta H1N1, por exemplo), esse exame identifica muitos outros patógenos (vírus e bactérias) que também causam problemas respiratórios e podem ser confundidos com a covid-19. Da mesma forma, as sorologias (que identificam anticorpos) para o novo coronavírus são cobertas via reembolso.

Atenção: como já foi explicado, a cobertura da vacina e dos exames segue a regra geral da coparticipação financeira do conveniado. O reembolso, com base nos valores cobrados no mercado, é garantido mediante nota fiscal do pagamento e, no caso do exame Painel Respiratório, do pedido médico. Para solicitar o reembolso, a pessoa deve acessar o Sigad e encaminhar a solicitação junto com o pedido médico e a nota fiscal.



11 - Mudou algo na rotina de pedido de reembolso ao SIS? E quanto ao prazo para revalidação de dependentes?

Enquanto durarem as medidas de contenção relacionadas à covid-19 e previstas nos atos da Presidência da Casa, o prazo para envio de pedidos de ressarcimento junto ao SIS foi ampliado de 60 para 120 dias.

A solicitação é feita via Sigad, a partir do preenchimento do formulário disponível na intranet. Para quem não têm acesso à intranet, a documentação relacionada ao reembolso pode ser enviada para o e-mail [**seaben@senado.leg.br**](mailto:seaben@senado.leg.br).

E quanto ao prazo para revalidação de dependentes?

O prazo para os servidores atualizarem os dados de eventuais dependentes econômicos vinculados ao SIS foi prorrogado para 31 de julho. Antes prevista para 31 de maio, a data limite foi estendida em razão da prorrogação de prazo de entrega da declaração do Imposto de Renda da Pessoa Física, previsto para ocorrer até o dia 30 de junho.

Assim, o prazo de envio da declaração de Imposto de Renda de 2020 pelos titulares, por meio da Central de Serviços Administrativos na Intranet do Senado, foi até o dia 31 de julho, para que não ocorresse o desligamento de dependentes e prejuízos futuros.

O Serviço de Atendimento aos Beneficiários do SIS (Seaben) informa que são considerados dependentes econômicos, necessitando de atualização cadastral, as seguintes pessoas:

* Pai ou padrasto, mãe ou madrasta, que viva sob a dependência econômica exclusiva do beneficiário-titular.

* Menor de 21 anos, solteiro, que viva sob a guarda judicial e dependência econômica exclusiva do beneficiário-titular.

* Filho(a) ou enteado(a) inválido(a) de qualquer idade.

* Pessoa inválida, de qualquer idade, sob guarda judicial ou tutela judicial que viva sob a dependência econômica exclusiva do beneficiário-titular. Para este caso, o titular deve preencher o formulário disponibilizado pelo Serviço de Atendimento ao Usuário (Seatus), da Secretaria de Gestão de Pessoas.

* Filhos e/ou enteados menores de 21 anos, bem como os menores de 24 anos, se estudantes, não necessitam da comprovação de dependência junto à Receita Federal para permanência no SIS.

Como fazer a revalidação

Os titulares poderão fazer a atualização via Central de Serviços na Intranet. A cópia (em arquivo pdf) da declaração do IRPF 2020/2019, em que conste o dependente a ser revalidado, deve ser anexada por meio do seguinte caminho: Central de Serviços Administrativos / Pessoal / Serviços Automatizados / Revalidação de Dependentes.

Aqueles que ainda não possuem acesso à Intranet podem solicitá-lo ao Serviço de Atendimento ao Usuário (Seatus), da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGP), pelo telefone (61) 3303-1000 ou pelo e-mail [**seatus@senado.leg.br**](mailto:seatus@senado.leg.br). Para mais informações, o contato é feito pelos mesmos meios, de segunda a sexta, das 9h às 18h (exceto feriados)



12 - Há alguma novidade na rede credenciada do SIS?

Com a pandemia do novo coronavírus, a preocupação com a saúde torna-se ainda maior. Nesse sentido, a Diretoria-Geral anunciou, em 15 de abril, que o Hospital Sírio-Libanês de Brasília foi incluído na rede de convênios do SIS (Sistema Integrado de Saúde).

Como se trata de uma instituição com notória especialização, considerada referência nacional e internacional em saúde, a coparticipação financeira do servidor nas despesas realizadas no hospital é de 30%, independentemente do regime de atendimento.

Os serviços oferecidos incluem medicina preventiva, atendimento médico de urgência e emergência, internações terapêuticas de alta complexidade e reabilitação. Assim como a matriz hospitalar de São Paulo, a unidade de Brasília segue o mesmo padrão assistencial de qualidade e segurança ao paciente.

Já em maio, foi a vez do Hospital DF Star passar a integrar a rede credenciada do SIS (Sistema Integrado de Saúde). Inaugurado em junho do ano passado, na 914 Sul, a instituição faz parte da rede D'Or São Luiz, que reúne hospitais de alto padrão. A unidade de Brasília possui 112 leitos para internação, 30 leitos de UTI e sete salas cirúrgicas.

Em setembro, o SIS passou a ter uma rede própria de credenciados, com alguns hospitais de notória especialização, como o Sírio-Libanês de Brasília e São Paulo, o Israelita Albert Einstein, o DF Star e o Hospital de Águas Claras. A tendência é a ampliação exponencial da rede de credenciados nos próximos meses. Para os 17,2 mil beneficiários, a vantagem é ter tanto a ampla cobertura de atendimento do Saúde Caixa quanto a rede diferenciada do SIS.



13 - Quais medidas de controle foram incorporadas na rotina da Casa para impedir a proliferação da doença?

O uso de máscaras de proteção facial passou a ser obrigatório em todos os espaços do Senado. A determinação consta do ato (APR 6/2020) do presidente da Casa, Davi Alcolumbre, publicado em 29 de maio no Boletim Administrativo. A medida está em consonância com as orientações dos órgãos oficiais de saúde.

Outras práticas adotadas são o preenchimento de um questionário eletrônico de autoavaliação para sintomas de covid-19 e a aferição da temperatura para todos os servidores, colaboradores e visitantes que precisem ingressar no Senado. As medidas, incorporadas em 8 de junho, regulamentam o ato (APR 6/2020) da Presidência para conter a disseminação do novo coronavírus na Casa.

O Senado também disponibiliza o teste de diagnóstico da doença para os colaboradores que continuam trabalhando presencialmente, especialmente em ambientes com maior número de pessoas. O teste é obrigatório e deve ser realizado a cada 14 dias. O principal objetivo da determinação é reduzir a circulação da covid-19 dentro do Senado e aumentar a segurança das pessoas que não puderam aderir ao teletrabalho.

A coleta, rápida e não-invasiva, é feita por meio de uma raspagem na região do nariz e da garganta com um swab (cotonete). O procedimento, portanto, não impede que o servidor continue trabalhando. Vale ressaltar que a lógica é testar os grupos que convivem ao mesmo tempo no mesmo ambiente, a exemplo das equipes que acompanham presencialmente as sessões deliberativas remotas.



14 - Há algum meio pelo qual posso tirar dúvidas sobre contágio?

O Serviço Médico de Emergência (Semedo) do Senado disponibilizou números de WhatsApp para colaboradores esclarecerem dúvidas a respeito do contágio pelo novo coronavírus. Os números de atendimento, exclusivo para mensagens, estão funcionando das 7h às 19h, de segunda a sexta-feira.

O atendimento será prestado por dois médicos da Casa, que se revezam para responder as demandas por mensagem. Anote aí os números: (61) 99884-3606, (61) 99944-3078 e (61) 99835-0971. O colaborador também pode tirar dúvidas e comunicar o afastamento administrativo em razão de contágio pela covid-19 através do e-mail siscorona@senado.leg.br. Como já foi mencionado, o atendimento presencial só será realizado em casos de emergência.



15 - Como o Senado pode auxiliar o colaborador que precisa de atendimento psicológico?

Um grupo de psicólogos do Serviço de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida no Trabalho está disponível para ajudar todos os colaboradores que precisarem de assistência psicológica por conta do isolamento social. O atendimento psicossocial virtual pode ser agendado pelos números 99163-7008 ou 99624-0594.

A equipe irá responder em até um dia útil confirmando o horário da consulta. O atendimento virtual acontecerá por meio do Microsoft Teams, com exceção dos colaboradores que não possuem e-mail institucional, que serão atendidos por chamada de vídeo no WhatsApp.



16 - O Senado tem desenvolvido ações para amenizar os impactos do isolamento social?

Com o intuito de aproximar os colegas que adotaram o teletrabalho devido à pandemia, a Diretoria-Geral lançou, em maio, uma série de atividades virtuais. Uma delas foi o DGer Compartilha, que incentivou os colaboradores a enviarem vídeos, com duração máxima de 15 segundos, com dicas, reflexões ou vivências da quarentena.

Outra iniciativa foi o Foque em Casa, que reuniu fotos dos colegas, inclusive aposentados, mostrando sua rotina, situações curiosas ou seus cantinhos preferidos de casa. E também foto de algum aprendizado durante a quarentena. As imagens foram publicadas em uma galeria na Intranet.

A preocupação com a sustentabilidade não ficou fora da programação. Por meio da série de vídeos Educa Viveiro, o servidor Érico Zorba, responsável pelo viveiro da Casa, ensina como fazer horta em pequenos espaços, compostagem, entre outras lidas com a terra, e dá dicas sobre agricultura urbana, infraestrutura verde e outros temas relacionados à responsabilidade socioambiental.

Para quem aprecia as aventuras gastronômicas, há o projeto Minha Receita Gourmet para a Quarentena. O objetivo é que os colaboradores ensinem, por meio de vídeo, uma receita de sua preferência ou que aprenderam ou aperfeiçoaram durante o período de distanciamento social. Vale desde um prato mais elaborado até uma descoberta útil e prática para a fase que estamos vivendo.

A DGer também divulgou vídeos com apresentações musicais do Coral do Senado. Proporcionando momentos de leveza e bem-estar aos colaboradores, a iniciativa foi ao encontro da prática recomendada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para o período de isolamento social.

Os concertos foram enviados para o e-mail e também podem ser acessados na Intranet. As obras compartilhadas trazem, em geral, simbologias ligadas à fé, à esperança e ao otimismo, sentimentos essenciais para enfrentar este momento.



17 - O Senado está realizando alguma ação solidária durante a pandemia?

Sim, por meio da Liga do Bem, grupo de voluntários do Senado Federal, nossos colaboradores promovem ações que buscam ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade social em decorrência da pandemia da covid-19. Colegas de todas as áreas da Casa enviaram doações, em dinheiro e em produtos. O resultado é a distribuição de cobertores, kits de higiene, cestas básicas, galões de álcool em gel, máscaras, luvas, nebulizadores e móveis. Esses itens já foram entregues a mais de 150 famílias e a diversos lares de idosos e abrigos de crianças.

A Liga do Bem, em parceria com o grupo Mulheres do Brasil - DF, confeccionou cerca de 10 mil máscaras, entregues a lares de idosos, abrigos de crianças e adolescentes, ao Hospital Materno Infantil de Brasília (HMIB) e a famílias e crianças que fizeram cirurgia de lábio leporino.

Logo em seguida, em mais uma parceria com o Sindilegis, sindicato que representa os servidores do Legislativo, as voluntárias costureiras da Liga produziram 7 mil máscaras.

Em outra frente, foram entregues 53 computadores para a Escola Cívico Militar e para famílias em situação de vulnerabilidade.

Também são públicos beneficiados com ações da Liga do Bem os lavadores de carro e demais profissionais autônomos que prestam serviços no Senado Federal. A Liga do Bem está na quarta rodada de entrega de doações a esses colegas e suas famílias. São cestas básicas e material de higiene e limpeza. Além disso, um aplicativo foi criado por integrante da Liga para que colaboradores do Senado possam adiantar a esses profissionais valores em troca de futuros serviços, quando for possível o trabalho presencial na Casa.

Vários projetos foram criados nesse período de crise, entre eles o Paredes do Bem, que ganhou repercussão em todo o Distrito Federal e atraiu de centenas de quilos de embalagens de caixas de leite para serem transformadas em paredes térmicas para casas de populações mais carentes. Até agora, cinco casas foram inteiramente revestidas com esse material, num trabalho que inclui a ajuda dos "Amigos da Liga", pessoas de fora do Senado que se juntaram ao grupo na promoção dessas iniciativas.

Também foram criados os projetos Ligado nas Tampinhas e Lacre do Bem. E a próxima ação, em estágio final de preparação, é o Brechó do Bem.



18 - Gostaria de ter acesso a informações confiáveis sobre o novo coronavírus. Onde posso encontrá-las?

A Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho, do Senado Federal, disponibiliza bases nacionais e internacionais especializadas em saúde, com foco na covid-19, doença causada pelo novo coronavírus.

O material, com fontes de informação confiáveis e relevantes sobre a doença, pode ser acessado na página da **Biblioteca Digital do Senado**. O guia tem sido atualizado constantemente de acordo com a inclusão de novas fontes que tenham dados, estudos, pesquisas oficiais e publicações sobre o assunto.

ANEXO - Doenças crônicas e situações de imunodepressão

Doença Respiratória Crônica

Asma Grave em uso de corticóide sistêmico

DPOC

Bronquiectasia

Fibrose Cística

Doenças Intersticiais do pulmão

Displasia Broncopulmonar

Hipertensão Pulmonar

Doença cardíaca crônica

Doença cardíaca congênita

Doença cardíaca sistêmica

Insuficiência Cardíaca

Doença renal crônica

Doença Renal nos estágios 3, 4 e 5

Síndrome nefrótica

Paciente em diálise

Doenças hepática crônica

Hepatites crônicas

Cirrose

Doenças hereditárias e degenerativas do sistema nervoso ou muscular

Diabetes

Diabetes Mellitus tipo I e tipo II em uso de medicamentos

Imunossupressão

Imunodeficiência congênita ou adquirida

Imunossupressão por doenças ou medicamentos

Transplantados



GUIA DE PREVENÇÃO AO

CORONAVÍRUS (COVID-19)

NO SENADO FEDERAL